



# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

## TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE Nº 039/2019

### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS E A EMPRESA R & L COMBUSTÍVEL LTDA.

Terceiro aditivo ao contrato para fornecimento parcelado que firmam, como Contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.153.403/0001-97, com sede na Rua São José, s/n, centro, Brejo da Madre Deus./PE, representada pela sua Secretária a Sra. **Maria das Graças de Albuquerque Rosal Gonçalves**, brasileira, casada, professora, residente na Rua Barão de Buíque, nº 18 – Brejo da Madre de Deus - PE, inscrita no CPF sob o nº 344.028.374-72 e no RG sob o nº . 1.841.533 SSP-PE, e como **CONTRATADA**, a Empresa **R & L COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ Nº. 08.546.305/0001-05, com endereço comercial na Rua José Barros da Silva, 500, Bairro Lagoa, Brejo da Madre de Deus - PE, representada pelo Sr. Ricardo César da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da RG n.º 4.445190-SSP-PE, inscrito no CPF nº. 869.856.634-00, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, s/n, Centro - Brejo da Madre de Deus – PE, nos termos do Processo Licitatório Nº 017/2019 realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019**, do tipo “menor preço” julgamento por ITEM, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial o dia da assinatura e por termo final o dia 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor remanescente de **R\$ 23.250,00** (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais), sendo a mesma do processo de licitação vencedora dos ITENS descritos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO – BREJO (SEDE)	APRES.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
01	GASOLINA	Litros	5.000	4,65	R\$ 23.250,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os recursos para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
03 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
031202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 122 Administração Geral  
08 122 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 122 0801 2135 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS  
875 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE  
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77



# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

0.01.00 510.001 RECURSOS PRÓPRIOS-ASSISTÊNCIA SOCIAL

## R\$ 5.00,00 (CINCO MIL REAIS)

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
03 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
031202 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0802 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL  
08 244 0802 2146 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0.05.12 500.001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS/FEAS

## R\$ 18.250,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**CLÁUSULA QUARTA** - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA** - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimentos, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, 03 de Agosto de 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS,**  
CNPJ/MF n.º 11.153.403/0001-97  
**Maria das Graças de Albuquerque Rosal Gonçalves**  
**CONTRATANTE**

**R & L COMBUSTÍVEL LTDA**  
CNPJ N.º 08.546.305/0001-05  
**MARIA DAS GRAÇAS SANTOS OLIVEIRA**  
CPF N.º 029.680.274-33  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 1**  
CPF n.º

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 2**  
CPF n.º

**FELIPE CARACIOLO**  
**ADVOGADO**  
**OAB/PE 29.702**

**Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE**  
**CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77**



# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus